em péssimas condições. O Sr Presidente agradeceu a presença de todos, Encerrou a reunião determinando a próxima para o dia 13/04/1989 (Treze de Abril de Mil Novecentos e Oitenta e Nove. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, em 10/04/1989 (Dez de Abril de Mil Novecentos e Oitenta e Nove).

Ata da 3ª (Terceira) reunião Ordinário do 2º (Segundo) Período Legislativo do ano de 1989 (Mil Novecentos e Oitenta e Nove).

Aos 13 (Treze) dias do mês de 04 (quatro-Abril) do ano de 1989 (Mil Novecentos e oitenta e Nove), às 20.00 hs, reuniram-se no salão Nobre da Câmara Municipal de vereadores de Belo Jardim, sob a Presidência do Sr. vereador Euro Andrade da Silva, com o comparecimento dos srs. membros Legislativos: Cecílio Alves de Oliveira, Dinis Soares da Silva, Gerâldo José de Sousa, José Barbosa da Silva Filho, José Wilson Cardoso, José Pereira Sobrinho, Josias de Oliveira Freitas, Pedro Bezerra Filho e Sebastião Lopes da Silva. O Sr. Presidente deu início a reunião solicitando a secretária a leitura da ata anterior, a qual foi lida e devidamente aprovada por unanimi-

dade. Logo em seguida solicitou a leitura dos materiais, pela ordem foi feita a leitura dos Requerimentos. Requerimento Nº.: 054189, de autoria do vereador Eurno Andrade da Silva, veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Pintra Galvão, para que seja firmado convênio com a LBA (Legislação Brasileira de Alimentos) ou outro órgão do governo Federal ou Estadual, para construção de creches-escola, não somente na cidade mais também nos Distritos. Requerimento Nº.: 059189, de autoria do vereador Pedro Bezerra Filho, apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja construído um velório. Requerimento Nº.: 056189, de autoria do vereador José Wilson Cordeiro, solicitação ao Poder Executivo a abertura de um crédito especial, dentro das disponibilidades destinado à Secretaria de Saúde Municipal, para fazer face ao combate a muriçoca (Culex fatigans) e à mosca doméstica (musca domestica). Requerimento Nº.: 057189, de autoria do vereador diga, Indicação Nº.: 03189, de autoria do vereador Eurno Andrade da Silva, apelo ao Sr. Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Agricultura Municipal, firmar convênio com a Secretaria de Agricultura e a DEMENPE, objetivando a aquisição de sementes e insumos para inseticidas para distribuição com os agricultores. Aprovados por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Parecer Nº.: 89189, originário da Comissão de Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas de 1988 (Mil Novecentos e Oitenta e Oito), Parecer este favorável, e aprovado por unanimidade. Seguidamente feita a leitura do Parecer Nº.: 04189, referente ao Projeto de Lei Nº. 89189, originário da

Comissão de Justiça e Redação. Oportunidade em que o Vereador Pedro Bezerra Filho usou da palavra, ocasião em que reportou que não aprovaria um Projeto de Lei onde não especifica a portagem, nem tão pouco contratou os funcionários através de concurso público. O Vereador José Wilson Cordeiro indagou ao Sr. Vereador supra-mencionado se o mesmo tem provas que os funcionários da Prefeitura Municipal têm provas. E o vereador Pedro Bezerra Filho comenta ainda que o Prefeito Municipal tem que fazer o prometeu na época política, pagar o salário mínimo a todo o funcionalismo, pois o IEM de Belo Jardim é altíssimo. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Diniz Soares da Silva. Comenta o mesmo que toda vez que o Prefeito Municipal envia um Projeto de Lei com aumento a esta classe, só há atritos. Sobre, diga o citado Projeto de Lei provocou bastante tumulto entre os membros Legislativos. O presidente passou a palavra, oportunidade em que esclareceu a Mesa Diretora que temos autoridade suficiente para colocar para fora qualquer pessoa que esteja conturbando o ambiente. Ainda em discussão o Projeto de Lei Nº. 89/89, ocasião em que o Vereador Pedro Bezerra Filho pediu vistas do mesmo, o qual foi concedido pelo Sr. Vereador-Presidente Edino Andrade da Silva. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a próxima para Terça-feira, dia 18/04/989 (dezoito de Abril de Mil Novecentos e Oitenta e Nove). Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, em 13/04/989

(Treze de Abril de Mil Novecentos e oitenta e Nove).

Ata da 4ª (quarta) reunião ordinária do 2º (segundo) período legislativo do ano de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 20:00 horas, reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal os Vereadores de Belo Jardim, sob a presidência do Sr. Vereador Geino Andrade da Silva, com o comparecimento dos Srs. membros legislativos: Cecílio Alves de Oliveira, Deniz Soares da Silva, Sinaldo José de Souza, José Barbosa da Silva Filho, José Wilson Cordeiro, José Pereira Sobrinho e Sebastião Lopes da Silva. O Sr. Presidente deu início a reunião solicitando a Secretária a leitura da Ata anterior, a qual foi lida e devidamente aprovada por unanimidade. Logo em seguida solicitou a leitura dos ma-